Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antonio Prado 94 - Fone (016) 643-1268 - Fax (016) 643-1703

B A R R I N H A — Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/98

de 13 de Agosto de 1.998

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercicio de 1.995"

MARIO DE ANDRADE NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barrinha, relativas ao exercício de 1.995, acolhendo inclusive, o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de - São Paulo, exarado nos autos do Proc. TC.... 2829/26/96.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na / data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário-

Câmara Municipal de Barrinha, SP., aos 13 de Agosto de 1.998.

MARIO DE ANDRADE NETO
Presidente da Câmara Municipal-

GETULIO APARECIDO DE BRITO
1º. Secretário

Publicado na forma e lugar de costume na mesma data.

O Dir. Adm. Subto.